



MUNICÍPIO PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500-543-PORTIMAO

«Email- amp@ cm-portimao.pt.»

282 470 861
«EDITAL N.º, 09/2009»

Edital

4ª Sessão Extraordinária/2009

«1ª ACTUAL MANDATO»

Dia 26/Novembro/2009 - "5ª., Feira"

----- **Dr Francisco António Correia Florência, Presidente da Assembleia Municipal Portimão**-----

----- **Faz Saber**, que nos termos 3 do Artigo 84º da Lei N.º, 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º, 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e alínea d) do N.º, 2 do Artigo 20º do Regimento AMP, que no próximo **DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2009**- «Quinta - Feira», pelas 21,30 HORAS, se realizará nos Paços do Município «SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO» a **4ª Sessão Extraordinária/2009** - «1ª ACTUAL MANDATO» da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**, com a seguinte: **ORDEM DE TRABALHOS:**

1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS.-----

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

a) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS PARA O ANO FISCAL DE 2010 - MEDIDAS CONJUNTURAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS E ÀS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO:-----
- TAXA A APLICAR NO IMI -IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS», PARA O ANO DE 2010, SOBRE VALOR TRIBUTÁVEL DE 2009;-----

- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS, AOS JOVENS RECENSEADOS NO MUNICÍPIO PORTIMÃO COM IDADE ATÉ AOS 35 ANOS, NA AQUISIÇÃO DA 1ª HABITAÇÃO, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE OS 150 000 EUROS, NO ANO FISCAL 2010»-----

-PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS DE 2010, DE 5% REFERENTES AOS RENDIMENTOS 2009, CUJOS RESULTADOS DEVERÃO SER INCLUIDOS NA RECEITA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2011 EM " PROGRAMAS DE INVESTIMENTO DE ACÇÃO SOCIAL".-----

b) ELEIÇÃO DO/A PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, QUE REPRESENTARÁ AS JUNTAS FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO, NO XVIII CONGRESSO ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES. E RESPECTIVO SUBSTITUTO/A.-----

c) INDIGITAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS FORÇAS POLÍTICAS C/ ASSENTO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO-----

d) INDIGITAÇÃO DE SEIS MUNICÍPIES DE RECONHECIDA IDONEIDADE, A ELEGER PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, PARA O CONSELHO MUNICIPAL SEGURANÇA MUNICÍPIO PORTIMÃO.-----

e) INDIGITAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO DE 4 MUNICÍPIES PARA INTEGRAÇÃO NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO.-----

f) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA FAZEREM PARTE DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DO ALGARVE.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos Lugares do Estilo do Município, colocado on line e publicado num dos jornais editados na área do Município.-----
PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O
PRESIDENTE
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO,

(DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO)